

Parecer da CTALU - Câmara Técnica de Análise da Legislação Urbanística

Referente a omissão sobre definição da definição do asterisco do quadro 11 do artigo 262 da lei 9321/19 na zona ZQB – Zona de Qualificação de Bairros.

Considerando:

- 1) O significado “a jusante” refere-se à sentido de vazão das águas no rio,*
- 2) A intenção de posicionar as interferências urbanística referente à altura das edificações nos imóveis dos bairros lindeiros ao Rio Jundiá a oeste da Rodovia Bandeirantes.*

A Câmara Técnica propõe o seguinte parecer:

- A observação referente ao asterisco, no quadro 11 do artigo 262 da lei 9321/19 na ZQB refere-se unicamente aos imóveis dos bairros confrontantes com o rio Jundiá a oeste da Rodovia dos Bandeirantes.

Participaram da discussão do tema, elaboração do parecer e votação os integrantes da CTALU: Fernando Baradel (a favor), Henrique Parra Parra (contra), Nivaldo Calegari (a favor), Rafael C. Carrero (a favor), Rosemeire Moreira (a favor) , Silvio Drezza (a favor), Sylvia Barbosa Angelini (a favor).

Reunião online em 27/07/2021.

Sem mais para momento

Jundiá, 27/07/2021.